

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR  
(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)**

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 003/2022 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** realizada no dia 22 de março de 2022. (Lavrada sob forma sumária - Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

**LOCAL, DATA e HORA:** Sede da Empresa, em Fortaleza - Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 22 de março do ano de 2022, às 14:00 hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Igor Vasconcelos Ponte, Danilo Gurgel Serpa, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho e Halysson Marques Farias. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação de Alteração do Anexo III da Lei Estadual nº 13.770 que se refere ao Quantitativo de Cargos Públicos do METROFOR 2) Quadro de Passageiros Transportados e Receitas. 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação de Alteração do Anexo III da Lei Estadual nº 13.770 que se refere ao quantitativo de Cargos Públicos do METROFOR.** O Conselheiro Dr. Igor apresentou a alteração do Anexo III da Lei Estadual nº 13.770 de 15 de maio de 2006, publicada no DOE de 26 de junho de 2006 na qual foi criada a carreira de ferroviário e aprovado o Plano de Cargos e Carreira para empregados desta Companhia, com enquadramento do quadro existente àquela época. Em seguida explanou da necessidade de adequações do quantitativo deste quadro, com a criação de 189 cargos, que serão somados aos 372 criados pela Lei em questão. Foi explanado que este acréscimo decorre de substituição ao quadro temporário admitido através de seleções públicas oriundas das Leis Complementares 165 de 02 de setembro de 2016 e 192 de 06 de março de 2019. Ainda, explicou que as referidas Leis Complementares que criaram 189 vagas, na modalidade de temporário, serão extintas no início de 2023, quando do vencimento dos ajustes de trabalho por tempo determinado, firmados com os admitidos pelas seleções públicas, e em função do concurso público em andamento, se faz necessária esta mudança para que o Metrofor possa admitir os aprovados neste novo certame em substituição aos temporários. Após deliberação, a alteração do Anexo foi aprovada por unanimidade. **2) Quadro de Passageiros Transportados e Receitas.** O Presidente do Conselho, Dr. Lúcio Gomes, informou do aumento no número de passageiros transportados de 25,06%, comparando o mês fevereiro de 2022, com fevereiro de 2021, demonstrando uma estabilização com relação ao ano passado e refletindo em um aumento na arrecadação própria de 22,80%. **5) Assuntos Gerais.** Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais

quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Igor Vasconcelos Ponte, Danilo Gurgel Serpa, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho e Halysson Marques Farias. Fortaleza, 22 de março de 2022.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos  
**Secretário do Conselho**